EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2021

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Modifica-se no Anexo do Projeto de Lei nº 1636, de 20 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a ter a seguinte redação:

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022

Onde lia-se

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
ÚNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
OBJETIVO: PROVER A CÂMARA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES.
PÚBLICO ALVO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.
ESPECIFICAÇÃO: 10003 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS
VALOR: R$ 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Insere-se no anexo 6:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
ÚNIDADE: 001 SAÚDE – FMS
PROGRAMA: 0115 SAÚDE COM QUALIDADE
OBJETIVO: ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM CÂNCER
ESPECIFICAÇÃO: CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA

Estamos garantindo no orçamento o convênio com o Hospital do Câncer de Mato Grosso, este que cuida de muitos pacientes de nossa cidade e necessita de recursos de alto valor, que nem sempre estão disponíveis, demandando muita ajuda da comunidade. Mediante esta necessidade, estamos garantindo o mínimo, pois iremos tentar aumentar este valor junto ao executivo municipal.

Plenário "José Nogueira Paniago" aos 03 de novembro de 2021.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/11/21